



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 079, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o convênio UNB/ Cofen e Sistemas Regionais no mestrado de contabilidade pública.

CONSIDERANDO o memorando nº 52/2019 UFS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias aos conselheiros, empregados públicos e comissionados para realizar módulo do mestrado institucional do sistema Cofen/Conselhos regionais de Enfermagem com a Universidade de Brasília, em Brasília-DF, no período de 15 a 19 de abril do corrente ano.

Dra. Maria Ester da Silva – Fiscal
Dra. Nayane Melo – Conselheira
Dra. Kleverton Ramon Santana de Siqueira - Tesoureiro
Dra. Ingrid Lima dos Reis – Secretária
Dr. Jose Jeová de Freiras Marques Junior – Controlador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de abril de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingrid Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária

Autarquia Federal



Coren^{AP}

mal (LEI 5.905/73)

Avenida Procópio Rola, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br